

III

(Informações)

COMISSÃO

Medía II — Desenvolvimento e distribuição (1996-2000)**Aplicação do programa de promoção do desenvolvimento e da distribuição de obras audiovisuais europeias****Convite à apresentação de propostas 6/98****Apoio «automático» à distribuição transnacional de filmes europeus**

(98/C 71/08)

1. Introdução

O presente convite à apresentação de propostas baseia-se na Decisão 95/563/CE do Conselho relativa a um programa de promoção do desenvolvimento e da distribuição de obras audiovisuais europeias (*Medía II — Desenvolvimento e distribuição 1996-2000*), adoptada pelo Conselho em 11 de Julho de 1995 e publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* L 321 de 30 de Dezembro de 1995, página 25.

De entre os objectivos deste programa constam:

- o reforço do sector da distribuição europeia no domínio do cinema,
- a promoção da distribuição transnacional de filmes europeus, bem como a constituição de redes de operadores.

Estes objectivos devem ser realizados, nomeadamente, através da aplicação de um sistema de apoio aos distribuidores europeus proporcional às receitas obtidas pelos filmes europeus fora do território nacional. Este sistema de apoio dito «automático» deve ser aplicado durante um período experimental de dois anos.

2. Assunto

O presente convite destina-se às sociedades europeias cujas actividades prosseguem os objectivos acima referidos, especialmente às sociedades europeias de distribuição cinematográfica. O presente convite fornece informações quanto à forma de obter os documentos necessários para a apresentação de uma proposta com vista à obtenção de uma contribuição financeira comunitária no âmbito do sistema de apoio «automático» à distribuição.

O serviço da Comissão responsável pela gestão do presente convite à apresentação é a Unidade C.2 da Direcção-Geral X — Informação, Comunicação Cultura e Audiovisual.

Os operadores que desejarem responder ao presente convite à apresentação de propostas e receber os formulários de candidatura devem enviar o seu pedido por correio ou por telefax para:

Comissão Europeia, Jacques Delmoly, Chefe de Unidade, DG X/C/2, L 102 7/023, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel, telefax: (32-2) 299 92 14.

A Comissão compromete-se a enviar o documento acima referido no prazo de dois dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

A data-limite para apresentação das propostas no endereço acima referido é 30 de Abril de 1998.